

16 AGO 1988 Janio de Freitas 16 AGO 1988

16 Permitida a ultrapassagem

Já é generalizada, entre os constituintes, a crença de que a nova Constituição será mesmo promulgada em setembro, tal a velocidade adquirida pelas últimas votações, ultrapassando-se com facilidade mesmo os artigos antes considerados embatucadores. A bem da verdade, não é uma velocidade adquirida, mas forçada, que faz com que o voto seja de roldão e não de consciência (nada de exageros: consciência, no caso, quer dizer apenas ciência, ou conhecimento, daquilo que vai ser ou está sendo votado).

Há 20 dias, e até menos, as expectativas mais confiáveis projetavam o término da Constituição para depois das eleições de 15 de Novembro, por orientação dos governadores e do governo federal aos seus comandados na Constituinte. Aos primeiros não interessa a eleição em dois turnos, ao Planalto horroriza a perda do poder ditatorial de emitir decretos-leis. O deputado José Lourenço chegou a organizar a retirada de plenário, para evitar o número mínimo requerido pelas votações, dos parlamentares considerados submissos aos desejos do Planalto. Mas, na hora "h", sua voz de comando foi solenemente ignorada. E nada mais pôde ou tentou para frear o impulso das votações.

Deve-se ao presidente Sarney o fator que operou esta inversão. Com o ataque televisivo à Constituinte, repleto de inverdades e dramatismos forjados, Sarney, como é de sua tradição, ao explorar apoios, perdeu-os. Criou o clima adequado à pregação de pé-de-ouvido prontamente iniciada por Ulisses Guimarães e o grupo que lhe é mais próximo: a situação institucional não suportaria novos atrasos da Constituinte, nem sua contribuição para as frustrações nacionais. Muito ao contrário, só com o encerramento dela e a manutenção das conquistas sociais, reconsiderando-se apenas os pontos reconhecidamente incabíveis, o clima sombrio poderia desanuviar-se.

As lideranças que representariam a resistência a tantos artigos, em especial aos repelidos pelo grande empresariado, preferiram, investir na velocidade.